


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Psicologia

 Av. Pará, 1720, Bloco 2C Sala 34 - Campus Umuarama - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3225-8505 - www.ip.ufu.br - secretaria@ipsi.ufu.br


Relatório nº 11/2022/IPUFU

Processo nº 23117.042759/2022-71

**ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/ÁREA: PSICOLOGIA/SUBÁREA: PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO**
**EDITAL PROGEP 117/2022 de 06/10/2022**

Os sorteios dos temas foram feitos de forma individual, quando cada candidata sorteou seu tema para a prova didática. Os temas sorteados estão sumarizados na tabela a seguir:

<b>Tema sorteado</b>	<b>Número de inscrição</b>
Tema 3: Subsistemas de Gestão de Pessoas (Recrutamento & Seleção, Treinamento, Desenvolvimento & Educação, Avaliação e Sistemas de Desempenho, Diagnóstico Organizacional).	2209700001 e 2209700005
Tema 2: Comportamento Organizacional em suas diferenças em seus diferentes níveis (Cultura e Clima Organizacional; Grupos e Equipe; Liderança; Personalidade e Valores no Trabalho; Satisfação; Motivação e Bem-estar no Trabalho; Comprometimento, Percepção de Justiça e Suporte Organizacional).	2209700002 e 2209700006

As candidatas deverão fazer uma exposição oral, no formato de aula teórica presencial, acerca do tema sorteado, valendo-se de fundamentação teórico-conceitual e de técnicas didáticas adequadas, demonstrando domínio do conteúdo, utilização adequada dos meios instrucionais e conhecimento/domínio de práticas docentes em relação à comunicabilidade, exemplificação, coerência entre os conteúdos parciais de modo a alcançar uma coerência conceitual ao término da aula, adequação da linguagem ao nível de graduação e controle do tempo na exposição. A comissão analisará a adequação do conteúdo das respostas à arguição posterior à aula (se e quando houver) e a ponderará nas pontuações dos critérios 3 e/ou 5.

**Quanto ao critério 1:** A candidata deve apresentar um plano de aula com recorte pertinente ao tema e com indicação explícita de referências bibliográficas relevantes, condizentes e atuais. A comissão avaliará a estruturação global do plano, considerando se houve fundamentação teórica adequada e se foram mencionados os objetivos, a metodologia, as referências bibliográficas e os métodos instrucionais a serem utilizados na aula. A comissão analisará se o plano de aula foi cumprido.

**Quanto ao critério 2:** Espera-se que as candidatas desenvolvam sua aula dentro dos limites temporais previstos no Edital: mínimo de 40 minutos e máximo de 50 minutos.

**Quanto ao critério 3:** A candidata deverá ministrar sua aula conforme determinado pelo plano de aula, de forma didática e em consonância com as metodologias nele previstas. No desenvolvimento da aula, a comissão avaliará o domínio conceitual, a congruência com o ponto sorteado, a atualização teórico-conceitual do conteúdo apresentado, sua fundamentação científica e a articulação teórico-prática com a área de psicologia organizacional e do trabalho. A expectativa da comissão é de que os elementos analisados (conforme Edital) sejam desenvolvidos de forma integrada, sem lacunas na informação transmitida.

**Para o tema número 2:** Espera-se que a candidata conceitue 'comportamento organizacional' e seus níveis e as possibilidades científicas de sua investigação. Ao escolher um dos subtemas listados no Edital 117/22, espera-se que a candidata o conceitue, aponte suas diversas abordagens e o relacione à investigação em psicologia organizacional e do trabalho. Espera-se, ainda, que a candidata relacione o tema a aplicações práticas no âmbito das organizações de trabalho.

**Para o tema número 3:** Espera-se que a candidata conceitue 'gestão de pessoas', seus diversos subsistemas e as abordagens teóricas que o subsidiam. Ao escolher um dos subsistemas listados no Edital 117/22, espera-se que a candidata o defina assim como seus componentes e aponte suas fases de implementação. Espera-se, ainda, que a candidata relacione o tema a aplicações práticas no âmbito das organizações de trabalho.

**Quanto ao critério 4:** Espera-se que a candidata desenvolva a aula dentro do tópico sorteado, sem tangenciamentos ou fuga do tema, com utilização correta dos meios instrucionais utilizados e postura docente adequada, relativa à motivação e à movimentação no espaço-tempo condizente ao ambiente acadêmico.

**Quanto ao critério 5:** A candidata deverá se utilizar de linguagem clara, objetiva e de acordo com à norma culta da língua portuguesa e correção gramatical adequada ao ambiente acadêmico. A comissão tem a expectativa que o emprego de gírias não comprometa a adequação da linguagem empregada. O desenvolvimento da aula deverá demonstrar a existência, por parte da candidata, de fluxo de ideias coerente que explicita sua capacidade dissertativa. A aula deverá conter introdução, condução e conclusão bem definidas.

Uberlândia, 13 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Sinésio Gomide Júnior

Prof. Do Magistério Superior/Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia

Presidente da Comissão Julgador do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital PROGEP117/2022

Portaria de Pessoal UFU 5711



Documento assinado eletronicamente por **Sinésio Gomide Júnior, Membro de Comissão**, em 19/12/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4148492** e o código CRC **BA0FFDC7**.